



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM:2017/2020

ATA DE JULGAMENTO

Processo nº 003-2017/CV03/FMAS
Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2017/FMAS
Tipo de Licitação: Menor Preço
Data: 15/12/2017
Horário: 11h00min
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO.



OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços técnicos especializados, no exercício de 2018, relativos a: a) Consultoria e assessoria jurídico administrativa, aos diversos órgãos Fundo Municipal de Assistência Social; b) Elaboração de minutas do Fundo Municipal de Assistência Social, tais como: projetos de lei, decretos, portarias, pareceres em procedimentos licitatórios, distritos, etc; c) patrocínio ou defesas das causas de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, tanto na via administrativa quanto na via judicial, em qualquer instancia ou tribunal.

Aos 15 dias do Mês de dezembro de 2018, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Davi de Araújo s.n – Centro – Cep 77.455-000, Aliança do Tocantins – TO, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, designada pelo Decreto n.º 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos seus integrantes: *RICARDO TAVARES BATISTA, LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA E POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA*, sob a presidência do primeiro, para procederem às atividades pertinentes ao Convite em epígrafe, que tem como Objeto Serviços técnicos especializados de Consultoria e assessoria jurídica administrativa, de acordo com o Edital de Licitação acima especificado. Para o presente certame, foi certificados nos autos a entrega de convites e o recebimento de envelopes de 03 (três) empresas a saber: **1)ADÃO GOMES BASTOS**, inscrito na OAB/TO sob o n.º 818, representada pela mesma;**2)BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.447.961/0001-65, representada pelo sócio, Dr. *Rogério Bezerra Lopes*, inscrito na OAB/TO sob o n.º 4193-B; **3) FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS**, inscrita na OAB/TO n.º 4921, representada pela mesma, as quais apresentaram tempestivamente seus envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas de Preços. Estando presentes no âmbito da sessão, representantes mencionados acima. Imediatamente à abertura da Sessão, o Presidente da CPL informou que procederia com a abertura dos mesmos. Após análise e avaliação das disposições do instrumento convocatório, foi certificado o integral atendimento às exigências do Edital. Na análise, a CPL verificou que todas atenderam aos critérios e exigências do Edital, apresentando as exatas documentações, considerando-as, portanto, habilitadas à fase de abertura das Propostas de Preços. Em seguida, o Presidente da CPL informou que a partir da etapa das documentações, na qual as licitantes



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM:2017/2020

P.M. ALIANÇA-TO
Fis Nº 024 FMS

foram habilitadas, nenhum poderia desistir do processo em obediência aos ditames do art. 43, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Prosseguindo, solicitou os envelopes contendo as Propostas de Preços. Confirmando o recebimento, passou à abertura individual, avaliando seu conteúdo e critérios de preenchimento as quais se apresentaram adequadas e atendiam às exigências do Edital de Licitação. Prosseguindo, pediu aos demais Membros da CPL que lançasse em planilha a classificação da proposta mais vantajosa para a Administração. Atendendo a solicitação e tendo sido identificada a ordem de classificação no Mapa de Julgamento, o referido documento foi entregue ao Presidente da CPL, que colocou em votação e julgamento, tendo sido aprovado por unanimidade entre os membros da Comissão. Dando continuidade, divulgou aos presentes dizendo que o mesmo seria afixado em quadro mural e que a decisão elegia como mais vantajosa a proposta da empresa *BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS*, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.961/0001-65, com valor mensal de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), e pelo período é de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondendo ao Menor Preço, conforme estabeleceu o Edital. Após discussão, verificação das documentações e manifestações expressas por parte das licitantes de que não havia interesse em apresentar recurso ou qualquer outra medida, o Presidente da CPL deu por encerrada a Sessão às 12h00min, solicitando a lavrada da presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelos demais presentes.

Aliança do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.

RICARDO TAVARES BATISTA – Presidente

LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA - Membro

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA - Membro

BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS - Licitante

ADÃO GOMES BASTOS, inscrita na OAB/TO sob o nº 818 – Licitante

FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS, inscrita na OAB/TO nº 4.921-
Licitante